

RAIVA E TRANSFOBIA: ANÁLISE DAS VIOLÊNCIAS AOS TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS A PARTIR DA EMOÇÃO DA RAIVA

Tiago Alves Callou

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

tiagocallou@hotmail.com

Resumo: A violência contra a população transgênera e travesti por meio dos crimes de ódio possuem altos índices. Por consequência, o Brasil se encontra no primeiro lugar entre os países que mais matam essa parcela social. Somente no ano de 2016 foram registrados os homicídios de 144 transgêneros e travesti. Assim, verifica-se que existe um fato gerador em todas essas práticas delitivas que é a presença da emoção da raiva, que pode tomar proporções mais elevadas até chegar ao ódio ou a hostilidade. Dessa forma, necessário se faz realizar a compreensão e análise dessas emoções, bem como a influência das mesmas nos crimes de ódio, pois, a partir disso, poderá tentar prevenir e fomentar a educação emocional nos indivíduos. No entanto, devido a influência do patriarcado, da religião e dos padrões heteronormativos disseminados na sociedade brasileira, observa-se uma barreira que impede o diálogo e a aceitação do dito “diferente”. Assim, as violências são legitimadas pela sociedade, dificultando uma harmonia social. Com isso, aumentam-se os índices de segregação, miscigenação e intolerância devido a um incomodo nos agressores que se torna o fator desencadeante da raiva (que é uma emoção natural e presente em todos os seres humanos), mas que pode tomar proporções elevadas e desenvolver o ódio e a hostilidade, emoções perigosas e que necessitam serem trabalhadas nos indivíduos. Para desenvolver este trabalho utilizou-se da pesquisa bibliográfica para fundamentar os argumentos levantados, bem como do método dedutivo para se alcançar uma conclusão. O objeto da pesquisa foi analisar as violências decorrentes dos crimes de ódio à população transgênera e travesti brasileira a partir das emoções da raiva, ódio e hostilidade.

Palavras-chave: Emoções, Crimes de ódio, Transgênero, Travesti.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da análise da emoção da raiva nos crimes de ódio com foco nos homicídios contra transgêneros e travestis no Brasil. No ano de 2016 foi registrado 144 mortes dessa parcela social, acarretando altos índices de violência e colocando o Brasil em primeiro lugar entre os países que mais matam transgêneros e travestis.

Tais crimes são fomentados pelo ódio dos agressores perante suas vítimas, no entanto, as vítimas não provocam as agressões, podendo ser mortas simplesmente por externarem quem são e não corresponderem aos padrões patriarcais e heteronormativos exigidos para a conduta social.

As emoções fazem parte do ser humano e suas manifestações são naturais, todavia, a emoção da raiva pode tomar proporções maiores e acarretar na hostilidade, e dentro da análise dos crimes, provocar as violências (seja ela física, psíquica ou simbólica) e até mesmo suicídio e homicídio das vítimas.

A pesquisa se torna importante devido a relevância da temática, bem como a sua atualidade. Os crimes contra a população trans são elevados e é necessário tentar compreender como as emoções fomentam ou regridem as práticas criminosas.

Com isso, o objetivo da presente pesquisa foi analisar as violências aos transgêneros e aos travestis a partir da emoção da raiva e por consequência a hostilidade. No decorrer do trabalho foram expostos os conceitos de transexualidade e travestilidade para compreender melhor a parcela societária analisada, bem como o que são os crimes de ódio e o que os caracterizam. Por fim, foi analisado a emoção da raiva e da hostilidade na prática dos crimes e alguns dos agentes fomentadores e disseminadores da aversão a essa população.

2. METODOLOGIA

Os crimes de ódio e a transfobia são temáticas antigas, mas que ganharam destaque e maior preocupação na sua prevenção no século XXI. Mesmo com informações sobre a temática sendo veiculadas pelos meios de comunicação, os índices de homicídios da população trans no Brasil são alarmantes. Propõe-se através do estudo do presente tema realizar uma pesquisa bibliográfica com uso dos dados e levantamentos dos índices de homicídios praticados contra a população trans através dos crimes de ódio.

Conforme Trujillo *apud* Lakatos (2001, p.44), a pesquisa bibliográfica tem por escopo permitir ao pesquisador “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações”. Deste modo, embasado na bibliografia disponível, propõe-se realizar uma análise da emoção da raiva/ódio nos crimes de ódio contra a população transgênera e travesti brasileira.

Os objetivos propostos nesta pesquisa levam à necessidade de abordar o tema através do método dedutivo que, segundo Mezzaroba (2004 p.65), “parte de argumentos gerais para argumentos particulares”, haja vista ser o tema proposto é polêmico tendo várias formas de ser analisado .

Ainda no âmbito dos objetivos e no caminho da melhor exposição do tema buscar-se-á proceder-se ao estudo, utilizando-se os seguintes métodos de procedimentos: analítico, descritivo, exploratório e quanti/qualificativo.

Analítico porque será feito com base nos textos selecionados, tendo por escopo, consoante Gil (2007, p. 78), “ordenar e resumir as informações contidas nas fontes, de forma que estas possibilitem a obtenção de respostas ao problema da pesquisa.”.

Será descritivo por ter por intuito não propor soluções, mas descrever os fenômenos igualmente como são vistos pelo pesquisador (MAZZAROBA, 2004). De modo que, com o uso deste método, procurar-se-á conhecer e interpretar a realidade do objeto de estudo sem interferir para modificá-la.

O método utilizado na pesquisa terá caráter exploratório, a fim de garantir, durante o processo, uma maior familiaridade com o problema em estudo, por ser um processo de aprimoramento de ideias. Terá, também, por procedimento uma análise qualitativa, pois se tem por intenção não somente medir os dados colhidos, mas, antes, procurar identificar suas naturezas (MEZZAROBA, 2004). Assim, após descrever e justificar todos os dados coletados poder-se-á interpretar-lhes e chegar a uma conclusão científica. Deste modo, a análise deste tema sob o enfoque metodológico acima descrito ensejará um posicionamento fundamentado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS

No contexto histórico brasileiro, influenciado pelo patriarcado, religião e todo um sistema simbólico cultural, foi imposto a hegemonia do binarismo de gênero, no qual prevalece o masculino/homem e feminino/mulher, sempre nos padrões cisgêneros (o sexo biológico corresponde a expressão de gênero), sendo excluído os transgêneros e os intersexos (hermafroditas).

Conforme Butler (2008, p. 26):

Por outro lado, Simone de Beauvoir sugere, em *O segundo sexo*, que “a gente não nasce mulher, torna-se mulher”. Para Beauvoir, o gênero é “construído”, mas há um agente implicado em sua formulação, um *cogito* que de algum modo assume ou se apropria desse gênero, podendo em princípio assumir algum outro.

Os transgêneros rompem com os conceitos da binariedade e transitam para o sexo oposto para alinharem o sexo biológico com a identidade de gênero e os travestis seriam um terceiro gênero, o indivíduo que não se enquadra no binarismo. Segundo Cordeiro e Vieira (2012, p. 287): “o travesti demonstra a possibilidade de transitar, e por definição se colocam como ‘estar mulher’ e não ‘ser mulher’ o que os difere dos transexuais, e em nada tem a ver com a orientação sexual apenas.”.

Esta parcela populacional é excluída socialmente, bem como sofre vários tipos de violências (física, psicológica e simbólica), bem como toda a população LGBTQI (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer e intersexuais) brasileira.

Importante salientar que gênero é totalmente diferente de sexualidade, ou seja, as questões de gênero englobam a identificação e a expressão entre o masculino e feminino (podendo ser somente um, ambos ou nenhum deles). Já a sexualidade está ligada a atração sexual do indivíduo, que pode ser heterossexual (quando a atração é pelo sexo oposto), homossexual (quando a atração é pelo mesmo sexo), bissexual (atração por ambos os sexos), entre outras formas de sexualidade que não serão expostas por não ser o foco do presente trabalho.

Quando se aborda a temática da travestilidade e dos transgêneros, verifica-se que ocorre um impacto social, pois visualmente percebe que estes indivíduos não correspondem ao esperado/imposto pelos padrões heteronormativos e patriarcalista, acarretando assim, reações diversas da população. Nesse sentido, Cordeiro e Vieira (2012, p. 286) explicam que: “o travestismo é o ato de se vestir de forma diferente, ou oposta, ao que se é esperado.”.

A simples imagem do travesti ou do transgênero pode acarretar a emoção da raiva em terceiro, e esta raiva, pode se manifestar em diferentes graus em uma escala, podendo desencadear o ódio e a hostilidade que será a origem dos crimes de ódio.

3.2 CRIME DE ÓDIO E TRANSFOBIA

Os crimes de ódio têm tomado grande destaque na atualidade, principalmente o feminicídio, homofobia e transfobia, no entanto, os dois últimos não foram positivados no ordenamento jurídico brasileiro. Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), criado em 1980, sendo a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais do Brasil, foi registrado no ano de 2016 a morte de 144 transexuais e travestis por crime de ódio no Brasil, sendo assassinado assim, em uma estimativa, um(a) transexual ou travesti a cada três dias.

Segundo Ortega (2015):

O Crime de Ódio é uma forma de violência direcionada a um determinado grupo social com características específicas, ou seja, o agressor escolhe suas vítimas de acordo com seus preconceitos e, orientado por estes, coloca-se de maneira hostil contra um particular modo de ser e agir típico de um conjunto de pessoas.

Os agressores dos crimes de ódio não possuem uma motivação clara para praticarem as várias formas de violência, simplesmente, manifestam sua raiva no grau mais elevado, que é a hostilidade, lesionando e até matando suas vítimas.

Conforme a ONG Transgender Europe, o Brasil é o país que mais mata transgêneros em todo o mundo, no qual, entre o período de janeiro de 2008 à dezembro de 2015 foi registrado 802 (oitocentos e dois) casos.

Como exposto, verifica-se os altos índices de intolerância da diversidade, que é alimentado pelos padrões socioculturais brasileiros, bem como pelo patriarcado. Os transgêneros e travestis sofrem uma constante violência, seja ela física, psíquica e simbólica, no qual são reprimidas(os) constantemente desde a infância. Segundo Bourdieu (2012 p. 49-50):

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma.

Existem muitas forças opressoras no meio social, que estigmatizam essa parcela populacional, no entanto, tal repulsa surge de emoções (sejam elas primárias ou secundárias) que culminam no fomento da discriminação e até nos homicídios.

3.3 EMOÇÕES : RAIVA E HOSTILIDADE

As emoções são inerentes a todos os indivíduos, e se caracterizam por algo passageiro. A emoção surge, gera um impacto, e vai embora. Segundo Possebom (2017, p.15): “a palavra emoção tem seu significado associado a abalo de ordem moral ou afetiva; perturbação, geralmente passageira, provocada por algum fato que afeta o nosso espírito (boa ou má notícia, surpresa, perigo)”. Dessa forma, alguma coisa externa ao ser humano impulsiona o emergir da emoção, que é natural do ser humano.

O indivíduo possui seis emoções primárias (básicas ou universais), que são a raiva, alegria, tristeza, surpresa, nojo e medo. Conforme Possebom (2017, p. 67), “as emoções básicas são inatas e estão presentes em todas as culturas, relevando um padrão universal biológico de resposta, claramente identificado através do comportamento, da ativação corporal e da expressão facial”.

Manifestar as emoções é algo natural e necessário, caso contrário, pode gerar efeitos negativos para o corpo, por exemplo, quando não se externa a emoção, pode acarretar em dor de cabeça, sobrecarga no coração, entre outras coisas.

No entanto, é necessário ter uma educação emocional, para que as emoções não gerem prejuízos ou descontroles no indivíduo. Focando na emoção da raiva, que é o objeto deste trabalho, verifica-se que tal emoção é responsável pelas reações de autodefesa ou ataque, e pode ser desencadeada por alguma ofensa ou ameaça. No entanto, ela pode evoluir para a hostilidade, violência e ódio.

O ódio é a causa fomentadora dos crimes de ódio, que resultam desde as agressões verbais e simbólicas até o suicídio e homicídio de indivíduos. Conforme Branco e Krieger (2013, p. 62):

O ódio é um sentimento intenso de raiva, é uma manifestação dos mais primitivos sentimentos do homem animal, sob as formas de defesa, de amor-próprio. O ódio se manifesta desde os aspectos mais sutis, dissimulado na hipocrisia social e nas formas de antipatias, aos atos mais cruéis e brutais de violência.

Os homicídios de pessoas transtênicos e travestis são impulsionados por um incômodo tão grande no agressor que resulta na ação de agredir até a morte da vítima. Os crimes de ódio não possuem uma motivação evidente, o indivíduo simplesmente, por um incômodo pessoal, resolve praticar violência gratuita e imotivada.

Como já mencionado, a raiva é desencadeada segundo Possebon (2017, p. 41) por uma “percepção de ofensa ou obstáculo”, assim, para se atingir o ódio é necessário passar pela emoção da raiva, dessa forma, seguindo esta lógica, o transfóbico, ao visualizar o transgênero ou travesti, senti-se ameaçado ou visualiza nele algum obstáculo, acarretando assim na reação da agressão.

No entanto, não se visualiza uma resposta lógica para a imagem do transgênero ou travesti gerar tal emoção no agressor, a não ser imposição patriarcal, sociocultural, religiosa, preconceituosa de que tais vítimas são pecadoras, abominações, seres que vão contra o padrão natural, indivíduos desumanos, e que não podem coabitar com outras pessoas no meio social.

Segundo Gonsalves e Souza (2015, p.91):

A contribuição de Humberto Maturana também é muito importante: para ele, a emoção integra um domínio de ações nas quais nos movemos. As emoções permeiam, influenciam e interferem nas relações humanas, pois são dinâmicas e fluidas (MATURANA, 2002). Assim, as diferentes emoções

especificam distintos domínios de ações. Uma sociedade se funda em emoções diferentes do amor, por exemplo, a raiva, certamente terá um potencial muito grande para desenvolver atitudes violentas.

Assim, pode-se verificar que a sociedade brasileira tende a ser violenta e intolerante com o diferente devido as suas raízes patriarcais, religiosas e heteronormativas, favorecendo a prática dos crimes de ódio, entre eles, o homicídio das pessoas transgêneras e travestis.

4. CONCLUSÕES

A população transgênera e travesti brasileira é marginalizada e segregada socialmente, sofrendo várias violências no decorrer das suas vidas, desde agressões verbais até o ápice da violência física que é o homicídio.

Os crimes de ódio estão em destaque no século XXI, bem como está crescendo a prevenção e a punição para eles. A transfobia não é positivada no ordenamento jurídico brasileiro, mas os crimes decorrentes dela não podem e não são subjugado.

Dentro do padrão sociocultural brasileiro, tendo as influências do patriarcado, religião e da heteronormatividade, surge uma repulsa as coisas que não são consideradas dentro dos limites impostos de normalidade. Dessa forma, a transgeneridade e a travestilidade não são aceitas e por consequência, resultam em repulsa por parte de alguns indivíduos.

Essa repulsa acarreta em uma percepção de ofensa nos agressores, que se torna em um elemento desencadeante da raiva, e quando essa raiva, que por sua vez, desencadeia a hostilidade, se materializa na violência, pode resultar em um homicídio, fato que ocorre nos crimes de ódio.

É necessário compreender as emoções e os seus impactos nas vidas e atitudes das pessoas, bem como trabalhar a educação emocional para evitar o descontrole dos agressores perante a sua raiva.

No entanto, além de se trabalhar o indivíduo, é necessário trabalhar o coletivo, pois uma sociedade que propaga o ódio, a segregação e a miscigenação, não possui condições de unir indivíduos que emanem compreensão, empatia e compaixão.

Por fim, os transgêneros e travestis não são os causadores das suas violências, mas sim o incômodo dos agressores com a *persona* das vítimas que não seguem os padrões impostos por uma sociedade arcaica, patriarcal, heteronormativa e segregacionista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRANCO, Alzelico Seide; KRIEGER, Jorge Roberto. A EMOÇÃO E O CRIME: quando a paixão mata. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, Itajaí, v. 4, n. 4, p.60-68, out-dez. 2013. Disponível em: <[https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/932/Arquivo 04.pdf](https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/932/Arquivo%2004.pdf)>. Acesso em: 09 set. 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CORDEIRO, Desireé Monteiro; VIEIRA, Tereza Rodrigues. Transgêneros - Travestis: A dura aceitação social. In: VIEIRA, Tereza Rodrigues (Org.). **Minorias Sexuais: Direitos e Preconceitos**. Brasília: Consulex, 2012. p. 285-299.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: 2007.

GONSALVES, Elisa Pereira; SOUZA, Andressa Raquel de Oliveira. Educação, vivência emocional e processo libertador. **Impulso**, Piracicaba, v. 25, n. 63, p.87-100, maio-ago 2015. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/view/2102/1661>>. Acesso em: 09 set. 2017.

GRUPO GAY DA BAHIA. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 08 de set. 2017

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: Procedimentos Básicos, Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório, Publicações e Trabalhos Científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 2. ed. São Paulo: 2004.

ORTEGA, Flávia Teixeira. **O que são os crimes de ódio?** 2015. Disponível em: <<https://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/309394678/o-que-sao-os-crimes-de-odio>>. Acesso em: 01 set. 2017.

POSSEBON, Elisa Gonsalves. **O universo das Emoções: Uma Introdução**. João Pessoa: Libellus, 2017. 1 v.

TRANSGENDER EUROPE (Berlim). **Transgender Day of Visibility 2016 – Trans Murder Monitoring Update**. 2016. Disponível em: <<http://tgeu.org/transgender-day-of-visibility-2016-trans-murder-monitoring-update/>>. Acesso em: 05 set. 2017.